



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 701/2023

Implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade, em Bom Princípio.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade, em Bom Princípio.

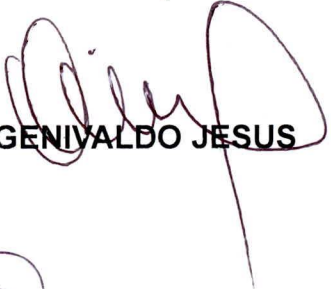
Os moradores de Bom Princípio não dispõem de um espaço adequado para que possam usufruir em seus momentos de lazer, dessa forma, a construção de um parque infantil irá proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis, além de ser fundamental para o seu desenvolvimento tanto no processo de socialização quanto para as práticas recreativas. E já a academia da terceira idade irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida aos idosos, contribuindo também na prevenção de doenças.

O Município dispõe de uma área verde que atende essa demanda, sendo assim, entende-se que é importante oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar. E é por isso que solicito atenção especial por parte do Poder Executivo, visando um espaço voltado para a saúde e na interação social entre os moradores da região, além atender a finalidade urbanística e ambiental do local.

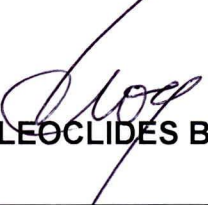
SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ


GABRIEL BAIERLE


GENIVALDO JESUS


GERALDO WEISHEIMER


LEOCLIDES BISOGNIN


PROFESSOR OSEIAS